



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 715/1974

SUMULA: Autoriza desapropriação de área localizada na Rua Rafael Petrucci, para doação a TELEPAR.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar, amigavelmente, uma área de terreno sem edificações, à rua Rafael Petrucci, nesta cidade, medindo no total 1.200 m² (hum mil e duzentos metros quadrados), imóvel este constituído de quatro áreas menores, contíguas, de propriedade dos Srs. Antonio Diziwieski, Max Weigert, Ivo Pivovar e Enio Ribeiro de Sá, e que medem, respectivamente, 1.021,31; 60,00; 18,69 e 100,00 metros quadrados.

Art. 2º De Posse do imóvel mencionado, fica o Poder Executivo autorizado a doá-lo à TELEPAR, afim de que nele se construa suas instalações nesta cidade, as quais compreenderão; Posto Telefônico e Torre de Retransmissão e Recepção de Micro-Ondas.

Art. 3º A doação de que trata este artigo ficará prejudicada se após decorrido um ano da data de sua efetivação, não for dada ao imóvel e devida destinação.

Art. 4º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, é aberto o Crédito especial de Cr\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos cruzeiros), recursos que propiciará as indenizações aos proprietários, e despesas de legislação das desapropriações e doação à TELEPAR.



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

Art. 5º Para acorrer ao Crédito Especial aqui aberto, são reduzidas nas importações, as seguintes dotações orçamentárias:-

3.1.4.0/17-77 Saúde e Saneamento Cr\$ 17.000,00

3.1.1.1/02-91 Serviços de Água e Esgoto Cr\$ 4.800,00

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
26 de abril de 1974.

DR. JOÃO BATISTA DA CRUZ

Prefeito Municipal